



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

# Diário Oficial do Município

Lei Nº. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITO CONSTITUCIONAL FABIO ROLIM PEIXOTO

ANO XV – SEPARATA Nº. 0003 – CALDAS BRANDÃO – PB – TERÇA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 2021

## PODER EXECUTIVO

CALDAS BRANDÃO PB, 17 de Maio de 2021.

PORTARIA Nº DV00003/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO, ESTADO DA PARAÍBA, nos termos do art. 72, VIII da Lei 14.133/21, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

AUTORIZAR o processo da Dispensa de Licitação nº DV00003/2021, que objetiva: Contratação de serviços de podagem em diversas áreas públicas da cidade de Caldas Brandão/PB; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- LAURINALDO CABRAL PENHA

CNPJ: 36.688.537/0001-33

Valor: R\$ 49.000,00

Publique-se e cumpra-se.

FÁBIO ROLIM PEIXOTO

Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO

Nº 025/2021

DISPENSA N.º 003/2021

OBJETO: Contratação de serviços de podagem em diversas áreas públicas da cidade de Caldas Brandão/PB.

CONTRATADO: LAURINALDO CABRAL PENHA

CNPJ: 36.688.537/0001-33

PRAZO: 31/12/2021

VALOR TOTAL: R\$ 49.000,00 (Quarenta e Nove mil reais).

Cujo Recursos serão provenientes na dotação 08.080 Secretaria de Infra-Estrutura

15 122 2001 2033 Manutenção das Atividades de Infraestrutura

3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

09.090 Sec.Desenv.,Tur.,M.Amb.,Agric.e Agropec.

20 122 2001 2035 Manutenção das Atividades da Secretaria

3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Caldas Brandão, 17 de Maio de 2021.

Município: Caldas Brandão

FABIO ROLIM PEIXOTO

Prefeito